



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.529/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos
imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lote 01/A** e **Lote 01
Remanescente da Quadra 72**, conseqüentemente, com áreas de **207,00
m²** e **332,50 m²**, matriculados no cartório de registro de imóveis desta
comarca sob os nº **13.767** e **13.768**, proferido pela **Comissão Especial de
Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.525/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3195-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

DECRETO Nº 4.528/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.524/2023**.

Art. 2º Os Imóveis avaliados pela Comissão Especial referem-se aos:

- I - Lote 002/B da Quadra 420, com área de 505,80 m²;**
- II - Lote 002/C da Quadra 420, com área de 505,80 m²;**
- III - Lote 008/B da Quadra 420, com área de 305,10 m²;**
- IV - Lote 008/C da Quadra 420, com área de 305,10 m²;**
- V - Lote 001/B da Quadra 412, com área de 1.367,17 m²;**
- VI - Lote 001/J da Quadra 412, com área de 520,59 m²;**
- VII - Lote 001/K da Quadra 412, com área de 520,94 m²;**
- VIII - Lote 001/D da Quadra 412, com área de 1.042,22 m²;**
- XI - Lote 001/E da Quadra 412, com área de 2.255,79 m²;**
- X - Lote 001/F da Quadra 412, com área de 1.044,39 m²;**
- XI - Lote 001/G da Quadra 412, com área de 522,54 m²;**
- XII - Lote 001/H da Quadra 412, com área de 522,53 m², e**
- XIII - Lote 001/I da Quadra 412, com área de 2.256,30 m².**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.529/2023

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**



ANO XI Nº 3195-1

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lote 01/A** e **Lote 01 Remanescente da Quadra 72**, consequentemente, com áreas de **207,00 m²** e **332,50 m²**, matriculados no cartório de registro de imóveis desta comarca sob os nº **13.767** e **13.768**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.525/2023**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.683/0001-26, com sede administrativa na Avenida Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, nesta cidade de Mundo Novo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que no dia **20** de **outubro** de **2023**, **decorreu o prazo** para manifestação dos confrontantes do imóvel denominado **Lote 02-A**, da **Quadra 237**, conforme edital de convocação publicado no diário oficial do município no dia **05** de **outubro** de **2023**, e afixado no quadro mural localizado no átrio do prédio-sede desta Prefeitura Municipal e na Coordenadoria Municipal de Habitação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL